

# MUNICÍPIO

DE

VILA NOVA DA BARQUINHA

ACTA N.º 2 / 20 13

DA REUNIÃO \_\_\_\_\_ ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE JANEIRO DE 2013.

(Contém \_\_\_\_\_ Folhas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

**Presidente** VITOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO

**Vereador** FERNANDO SANTOS FREIRE

**Vereador** MANUEL DE OLIVEIRA

**Vereador** RUI CONSTANTINO MARTINS

**Vereador** ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT

**Vereador** \_\_\_\_\_

**Vereador** \_\_\_\_\_

**Vereador** \_\_\_\_\_

**Vereador** \_\_\_\_\_

**Vereador** \_\_\_\_\_

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

**Presidente** \_\_\_\_\_

**Vereador** \_\_\_\_\_

**Vereador** \_\_\_\_\_

**Vereador** \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE**  
**VILA NOVA DA BARQUINHA**

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 2/ 2013

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 23 DE JANEIRO DE 2013, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 17:30 HORAS.

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E SECRETÁRIA.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 23/01/2013

### ATA Nº 2/ 2013

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor VÍTOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO, os Vereadores Senhores: FERNANDO SANTOS FREIRE, MANUEL DE OLIVEIRA, RUI CONSTANTINO MARTINS e ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT, comigo Isabel Cristina Parracho Gonçalves, Assistente Técnica, nomeada Secretária do Órgão Executivo Municipal, por deliberação Camarária de 12 de Outubro de 2011. -----

### ABERTURA DA REUNIÃO

O Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 87º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. ----

Ponto Um da Agenda de Trabalhos

### ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

-----**APROVAÇÃO E ASSINATURA**-----

A respectiva Ata foi aprovada, por unanimidade e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente e Secretária. -----

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:



Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

**BALANCETE**

A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria, relativo ao dia 22 de Janeiro, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: **669.474,96€**, desdobrado da seguinte forma:

— EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS —

- Seiscentos e três mil, novecentos e quarenta e seis euros e oitenta e três cêntimos.

— EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS —

- Sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito euros e treze cêntimos.

**A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “**



### DECISÕES DO PRESIDENTE

Em cumprimento do disposto no número 3, do Artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Ex<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara das decisões tomadas no uso da delegação que possui, dos actos praticados de 2013/01/11 a 2013/01/16.

#### Ponto Três da Agenda de Trabalhos

##### *\*Deferimento de obras por delegação*

DECISÃO DE 2013/01/1, deferir a António Fernandes Amaral Gil, residente em Atalaia – Vila Nova da Barquinha, pedido de reapreciação dos projetos para alteração de muro de vedação, na Rua Olarias, nº1, Atalaia – Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2013/01/11, deferir a Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova da Barquinha, com sede em Vila Nova da Barquinha pedido de aprovação de instalação de armazenagem de combustíveis gasosos com reservatório enterrado, na Rua Comendador Manuel Vieira da Cruz, nº 83, Praia do Ribatejo - Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2013/01/16, deferir a Adriano Godinho, residente na Rua 8 de Dezembro, s/n, Praia do Ribatejo – Vila Nova da Barquinha, pedido de aprovação de construção de muro confinante, na Rua 8 de Dezembro, s/n, Cafuz, Praia do Ribatejo – Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2013/01/16, deferir a Casa da Quinta Residência para Idosos, Lda., com sede na Quinta da Margarida, pedido de aprovação de rede de abastecimento ligada a posto de GPL, na Quinta da Margarida, Atalaia - Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2013/01/16, deferir a Casa da Quinta Residência para Idosos, Ida, com sede na Quinta da Margarida pedido de aprovação de instalação de armazenagem de combustíveis gasosos com reservatório enterrado, na Quinta da Margarida , Atalaia - Vila Nova da Barquinha.



**DECISÕES DO PRESIDENTE**

DECISÃO DE 2013/01/16, deferir a João Lopes Espadinha, residente no Cardal - Nova da Barquinha, pedido de aprovação de legalização de garagem, na Rua D. Afonso Henriques, Cardal, Moita do Norte - Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2013/01/16, deferir a Manuel Inácio de Sousa Rosa Fernandes, residente em Tancos – Vila Nova da Barquinha, pedido de legalização mini-mercado, na Rua das Forças Armadas, nº 4, Tancos - Vila Nova da Barquinha.

**A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “**



**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

**Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Informação de 2013/01/08, da Divisão Municipal de Urbanismo*

**ASSUNTO: Redução / Isenção de taxas e benefícios fiscais na reabilitação de prédios degradados e respectivos critérios de aplicação**

**DELIBERAÇÃO Nº 59/2013**

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RETIRAR PARA A PRÓXIMA REUNIÃO “.

**Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Informação de 2013/01/08, da Divisão Municipal de Urbanismo*

**ASSUNTO: Redução / Isenção de taxas e benefícios fiscais na reabilitação de prédios em áreas de Reabilitação Urbana e respetivos critérios de aplicação**

**DELIBERAÇÃO Nº 60/2013**

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RETIRAR PARA A PRÓXIMA REUNIÃO “.

**Ponto Seis da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Processo da Divisão Municipal de Urbanismo- Requerente José de Oliveira Gaspar*

**ASSUNTO: Informação prévia de Empreendimento TER**



## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Síntese:

O requerente José de Oliveira Gaspar, residente na Praça António Macedo, nº6, 4º esquerdo, Alfragide – Amadora, na qualidade de proprietário de um terreno sito na Galiana, Casal da Galiana ou Vales, Praia do Ribatejo – Vila Nova da Barquinha, solicita à Câmara se digne certificar, se é possível a construção de uma estrutura para eventos e 15 bungalows no referido terreno.

A informação técnica sustenta:

-« Pretende-se saber da viabilidade de instalação de um empreendimento de turismo rural e produção de eventos na propriedade com 11.870,0m<sup>2</sup>.

A pretensão consta da reabilitação das construções existentes, construção de um pavilhão reversível para a produção de eventos e a construção de 15 bungalows em madeira.

A pretensão já foi viabilizada pela Câmara em reunião de 2/12/012, condicionada à aprovação da mesma pelo MDN.

Tendo em atenção que o MDN deu parecer favorável à pretensão, julgamos ser viável a pretensão, devendo ser apresentados os respectivos projetos de licenciamento para apreciação da Câmara».

### **DELIBERAÇÃO Nº 61/201**

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CERTIFICAR NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TECNICA.”

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

**Ponto Sete da Agenda de Trabalhos**



## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

*Documento: Processo da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Obrecol – Obras e Construções, S.A.*

### **ASSUNTO: Licença Especial de Ruído**

Síntese:

O requerente Obrecol – Obras e Construções, S.A., com sede na Rua Joaquim António de Aguiar, nº 40- 4º Direito – Lisboa, solicita à câmara se digne emitir nova licença especial de ruído entre as 20:00 horas e as 4:00 horas, bem como isentá-los do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, na obra de conservação da Ponte da Praia do Ribatejo, para o período de 11 de Janeiro 2013 a 28 de Fevereiro de 2103.

A informação técnica sustenta:

-« Pretende-se uma nova licença especial de ruído entre as 20H00 e as 4H00, para reparações da ponte ferroviária da Praia do Ribatejo, para o período de 11 de Janeiro, 2013 a 28 de Fevereiro 2013. Pretende-se ainda, novamente, a isenção de taxas.

O processo está instruído de acordo com o art.º 15º do Dec. Lei n.º 9/2007 de 17 de Janeiro, pelo que, a título excepcional, julgo que se possa emitir a licença.

Quanto à isenção de taxas, refere o requerente que se trata de obra adjudicada pela REFER e que é de interesse relevante para o desenvolvimento estratégico/comercial do município.

De acordo com o RMUE, n.º 2, alínea d), do art.º 67º, podem ser isentados total ou parcialmente das taxas “Os particulares cujos projetos sejam considerados de relevante importância para o desenvolvimento Municipal”.

Assim, põe-se à consideração da Câmara o deferimento da pretensão, sendo que o valor da taxa é de 386,40€».



**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

**DELIBERAÇÃO Nº 62/2013**

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR O PAGAMENTO DAS TAXAS DE ACORDO DA INFORMAÇÃO TECNICA.”

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

**Ponto Oito da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Informação nº 7 de 2013/01/15, da Divisão Municipal de Administração e Finanças*

**ASSUNTO: Transmissão de Licença de Táxi – João Dias Fernandes**

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para apreciação e aprovação a comunicação de transmissão de licença de táxi do Sr. João Dias Fernandes, morador na Rua Castelo de Almourol, nº 14, Tancos – Vila Nova da Barquinha, e com estacionamento na Avenida Cais de Tancos (junto às Unidades Militares), para a empresa Táxis Torres Novas TNV, unipessoal, Lda., com sede na rua do Comércio, nº 52, Outeiro Grande Torres Novas.

**DELIBERAÇÃO Nº 63/2013**

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.



**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

**Ponto Nove da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Informação nº 3 de 2013/01/16, da Divisão Municipal de Obras*

**ASSUNTO: Empreitada de Remodelação, Refuncionalização e Conforto Térmico do Edifício do Centro Cultural de Vila Nova da Barquinha Ratificação da aprovação do Plano de Segurança e Saúde**

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo, para ratificação o Despacho de aprovação do Plano de Segurança e Saúde da “Empreitada de Remodelação, Refuncionalização e Conforto Térmico do Edifício do Centro Cultural – Vila Nova da Barquinha”, que foi consignada no dia 3 de janeiro de 2013.

**DELIBERAÇÃO Nº 64/2013**

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A APROVAÇÃO “.

**Ponto Dez da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Informação nº 5 de 2013/01/21, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social*

**ASSUNTO: Realização de Contrato de Arrendamento e rescisão do atual, no âmbito do realojamento de D<sup>a</sup>. Maria Emília Simões**

Síntese:

Na sequência do realojamento da munícipe Maria Emília Salvador Simões no ano passado, e tendo em conta que os problemas de vivência quotidiana reportados pela vizinhança bem como pela proprietária, têm sido constantes, foi proposto ao Órgão Executivo a celebração de novo Contrato de Arrendamento e Contrato de Subarrendamento.



## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

A nova habitação, propriedade do Sr. Bruno Miguel Martins Mendes, é situada na Rua Benvinda da Conceição Pereira – Vila Nova da Barquinha, e trata-se de uma vivenda de rés-do-chão, pelo que se julga que ficaram resolvidos os problemas da munícipe, bem como dos seus vizinhos.

Foi ainda proposto a aprovação das minutas do Contrato de Arrendamento e do Contrato de Subarrendamento a celebrar.

### **DELIBERAÇÃO Nº 65/2013**

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

### **Ponto Onze da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Informação nº 10 de 2013/01/23, da Divisão Municipal de Administração e Finanças*

**ASSUNTO: Empreitada de “Requalificação do Espaço de Lazer da Boucinha/ Praia do Ribatejo” - Minuta do Contrato**

Síntese:

Nos termos do nº 1, do artigo 98º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro, foi presente ao Órgão Executivo para aprovação a minuta do contrato da Empreitada de “Requalificação do Espaço de Lazer da Boucinha/ Praia do Ribatejo”, adjudicada à Empresa Manuel Pedro de Sousa & Filhos, Lda., pelo montante de 120.000,01€.



**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

**DELIBERAÇÃO Nº 66/2013**

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE MINUTA”.

**Ponto Doze da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Informação nº 2 de 2013/01/2, da Secção de Contabilidade*

**ASSUNTO: Aditamento ao Contrato de um Empréstimo no montante de 667.121,92€, de acordo com a Candidatura ao Programa de Ajustamento Económico e Financeiro**

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para aprovação, a minuta do aditamento da contratação do empréstimo no montante de 667.121,92€ (seiscentos e sessenta e sete mil, centoe vinte e um euros e noventa e dois cêntimos), pelo prazo de 14 anos, de acordo com o artigo 6º, da portaria nº 281-A/2012, de 14 de setembro, com uma taxa de juro aplicável ao empréstimo contratado nos termos do artigo 5º, da referida Portaria, no âmbito da Candidatura ao Programa de Ajustamento Economico e Financeiro.

**DELIBERAÇÃO Nº 67/2013**

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PRESENTE ADITAMENTO AO CONTRATO”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.



**AGENDA PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2013/01/23**  
**(ANEXO I)**

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.
2. Balancete.
3. Delegação de competências.
  - \* Obras.
4. Informação de 2013/01/08, da Divisão Municipal de Urbanismo — Redução / Isenção de taxas e benefícios fiscais na reabilitação de prédios degradados e respectivos critérios de aplicação.
5. Informação de 2013/01/08, da Divisão Municipal de Urbanismo — Redução / Isenção de taxas e benefícios fiscais na reabilitação de prédios em áreas de Reabilitação Urbana e respetivos critérios de aplicação.
6. Processo da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente José de Oliveira Gaspar — Informação prévia de empreendimento TER.
7. Processo da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Obrecol – Obras e Construções, S.A. — Licença Especial de Ruído.
8. Informação nº 7 de 2013/01/15, da Divisão Municipal de Administração e Finanças — Transmissão de Licença de Táxi – João Dias Fernandes.
9. Informação nº 3 de 2013/01/16, da Divisão Municipal de Obras — Empreitada de Remodelação, Refuncionalização e Conforto Térmico do Edifício do Centro Cultural de Vila Nova da Barquinha – Ratificação da aprovação do Plano de Segurança e Saúde.
10. Informação nº 5 de 2013/01/21, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social — Realização de Contrato de Arrendamento e rescisão do atual, no âmbito do realojamento de D<sup>a</sup>. Maria Emília Simões.
11. Informação nº 10 de 2013/01/23, da Divisão Municipal de Administração e Finanças — Empreitada de “Requalificação do Espaço de Lazer da Boucinha/ Praia do Ribatejo” - Minuta do Contrato.
12. Informação nº 2 de 2013/01/2, da Secção de Contabilidade — Aditamento ao Contrato de um Empréstimo no montante de 667.121,92€, de acordo com a Candidatura ao Programa de Ajustamento Económico e Financeiro.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 23/01/2013

### (1) \_\_\_\_\_ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, sob os números \_\_\_\_\_

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de \_\_\_\_\_

### (1) \_\_\_\_\_ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 56 a 132, inclusive. \_\_\_\_\_

e também relacionados na nota anexa, no total de **221.832,83€** (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e trinta e dois euros e oitenta e três cêntimos). \_\_\_\_\_

### (1) \_\_\_\_\_ ENCERRAMENTO (a) \_\_\_\_\_

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezassete horas e trinta minutos, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai assinada por aquele Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente e Secretária.

*[Handwritten signature]*  
Bebel Cristina Ferecho Correia

(1) -Numeração seguida dos títulos.

(a) -Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respectivo.